ESTADO DO MARANHÃO

Nota Empenho

Ano Base: 2023

Unidade Gestora
070101 Procuradoria Geral da Justiça

Número
2023NE003125

Data Referência
08/11/2023

Gestão
00001 Gestão Geral

Processo
195122023

Nota Empenho Original

Evento
400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa

Referência Legal
Lei 8666/93

Pré-Empenho

Credor
20.530.627/0001-61 A C SOUSA GALENO

Modalidade Empenho
Ordinário

Empenho Centralizado
Não

Endereço Credor

Valor
11.000,00 (Onze Mil Reais)

Grupo Programação Financeira
003 Outras Despesas Correntes

Tipo Prestação Contas

Tipo Contrato

Modalidade Licitação
11 Pregão Eletrônico

Transação
0540 Nota Empenho

Obedece Ordem Cronológica
Sim

Complemento

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Contrato SICOP

Histórico
Aquisição de material de consumo - material gráfico personalizado - CARTILHA D

Classificação Orçamentária

Esfera
Fiscal

Unidade Orçamentária
07101

Programa Trabalho
03 091 0337 2963 000149

Função
03 Essencial à Justiça

Subfunção
091 Defesa da Ordem Jurídica

Programa
0337 Gestão de Ações Essenciais à Justiça

Ação
2963 Coordenação das Ações Essenciais à Justiça

Subação
000149 Coordenação das Ações Essenciais à Justiça No Estado do Maranhão (CAMPE)

Fonte Recurso
1.5.00.101000 Recursos não Vinculados de Impostos - Fonte 1500.1010000

Natureza Despesa
33.90.30.41 Material Gráfico

Cronograma Desembolso

Janeiro	**Fevereiro**	**Março**
Abril	**Maio**	**Junho**
Julho	**Agosto**	**Setembro**
Outubro	**Novembro** 11.000,00	**Dezembro**

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	13	1.000,00	CARTILHA D	UNID	11,00000	11.000,00

Eduardo Jorge Hiluy Nicolau
Ordenador Primário

Júlio César Guimarães
Ordenador Secundário

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **09 de Novembro de 2023 às 09:20 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: ANEXO-3052562, **Código de Validação**: 16B790025C.